



COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

– TERMO OFICIAL ÉPOCA 2019/2020

Junto enviamos o Comunicado Oficial n.º 447 emitido pela Federação Portuguesa de Futebol, no dia 18 do corrente, em que é definido o dia 2 de agosto de 2020 como data de final da época 2019/2020

Nesta conformidade a época desportiva 2020/2021 terá início no dia 3 de agosto de 2020.

O Secretário-Geral da AF Braga

Jorge Monteiro

TERMO DA ÉPOCA DESPORTIVA 2019/20 COVID-19

Para conhecimento dos sócios ordinários, clubes, sociedades desportivas e demais interessados informa-se que a Federação Portuguesa de Futebol deliberou alterar o Comunicado Oficial nº 1 da época 2019/20 nos termos e com os fundamentos que seguem:

1. Através do Comunicado Oficial n.º 1 para a época 2019/2020, aprovado em 28 de junho de 2019, foi determinado pela Direção da Federação Portuguesa de Futebol que a mesma ocorreria entre 1 de julho de 2019 e 30 de junho de 2020.
2. Em 12 de março, a Federação Portuguesa de Futebol determinou a suspensão de todas as provas nacionais seniores de futebol e futsal, com efeitos a partir do dia 13 de março, dada a evolução da pandemia COVID-19 no nosso país e a necessidade de proteger todos os intervenientes em tais competições.
3. Foi determinado pela UEFA, em 1 de abril de 2020, que cada federação poderia indicar os clubes participantes nas competições europeias até ao dia 3 de agosto.
4. De igual forma a FIFA na sua circular nº 1714, de 7 de abril de 2020, que publicou o documento sobre questões regulamentares do Futebol devido à COVID-19, determinou a necessidade da extensão da época desportiva 2019/20.
5. Neste enquadramento e com o desiderato de prorrogar o período da atual época desportiva 2019/20, por forma a acomodar a realização das provas desportivas cuja retoma foi autorizada pelo Governo da República Portuguesa, LigaNos e Taça de Portugal, foi celebrado em 04 de maio de 2020 o Memorando de Entendimento entre a Federação Portuguesa de Futebol, a Liga Portuguesa de Futebol Profissional, o Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol e a Associação Nacional de Treinadores de Futebol.
6. Na circular nº 1720 da FIFA, de 11 de junho de 2020, veio esta entidade estabelecer o prazo de dez dias, antes da data do termo da época inicialmente prevista, para as



federações nacionais efetuarem a respectiva comunicação de extensão da época desportiva em curso em face dos constrangimentos provocados pela COVID-19.

Em face do exposto deliberou a Federação Portuguesa de Futebol, a título excecional e com os fundamentos acima mencionados, aprovar, nos termos do disposto no Artigo 10.º, e nas alíneas a) e c) do N.º 2 do Artigo 41.º, ambos do Decreto-Lei N.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Federações Desportivas e as Condições de Atribuição do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva (RJFD), do Artigo 3.º do Decreto-Lei N.º 18-A/2020, de 23 de abril, e dos Artigos 50.º, N.º 2, e 53.º dos Estatutos da FPF a seguinte alteração ao COMUNICADO OFICIAL Nº 1 da ÉPOCA 2019/2020:

“Aprovado nas reuniões do Comité de Emergência da Federação Portuguesa de Futebol, de 29 de junho de 2019 e de 18 de junho de 2020, de acordo com o disposto no artigo 10.º e nas alíneas a) e c) do número 2 do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 248- B/2008, de 31 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho, no Artigo 3.º do Decreto-Lei N.º 18-A/2020, de 23 de abril, e artigos 51, número 2, alíneas a) e b) e 53º dos Estatutos da FPF, para vigorar na época desportiva 2019/2020, com início a 1 de julho de 2019 e termo a 2 de agosto de 2020.”

Em consonância, e considerando que, em regra, nos termos da lei e dos regulamentos em vigor, os registos cessam com o termo da época desportiva, os registos desportivos dos jogadores profissionais e amadores, efetuados na época desportiva 2019/2020, cessam a 2 de agosto de 2020.

A situação provocada pela pandemia do Covid-19 continuará a ser monitorizada pelo grupo de emergência criado pelo Presidente da Federação Portuguesa de Futebol.

Pe'l`A Direção